




**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**  
**P O R T A R I A N° 159/2011/PRES-TRE/GO**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e, tendo em vista o que decidiu este Regional na 11ª sessão ordinária realizada em 9/2/2011, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Dr. ENYON ARTUR FLEURY DE LEMOS, Juiz de Direito da 1º Juizado Especial Cível da Comarca de GOIÂNIA-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 1ª ZE, com sede na referida Comarca, biênio de 10/2/2011 a 9/02/2013.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2011.

  
Desembargador Ney Teles de Paula  
Presidente